



Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando Interno nº 08/2026

Venho por meio deste informar que o Cras necessita de um espaço de estacionamento e garagem para a guarda e o cuidado de um dos carros. Para isto, neste momento é necessário a fabricação e instalação de um toldo ao lado do Cras, que será mantido na futura reforma do prédio.

Este toldo, além de proteger o veículo novo que foi adquirido, protege as duas entradas atuais, da Secretaria de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social, facilitando o acesso dos usuários em dias de chuva.

A permanência do carro junto ao Cras facilitará também a sua utilização pela equipe técnica e a gestão, que muitas vezes necessitam utilizar de veículos particulares para deslocamentos na cidade e no interior do município, quando a serviço da Assistência Social.

A gestão buscou os três orçamentos (em anexo) e sugere a contratação do serviço do menor preço e que:

- R\$ 3.770,00 sejam pagos pelo livre e
- R\$ 3.000,00 sejam pagos pelo recurso vinculado do Auxílio Brasil

2248

Atenciosamente,


Otavio José Klein

Secretário da Assistência Social

Ernestina, RS – 23 de abril de 2026

Otavio José Klein
Secretário Municipal da
Assistência Social
Portaria 268/2025